



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2017/2020

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 027/2019, de 11 de janeiro de 2019**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/1993, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB. O Nº. 085/2019**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **01/10/2019, as 08:00 horas**, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 205 - nesta cidade, pela seguinte motivação:

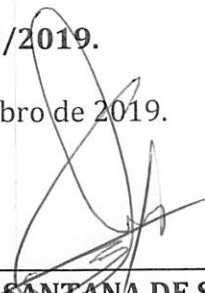
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO a necessidade de se adequar cláusulas do edital a legislação especial vigente, bem como adequação de outros itens constantes do processo, a fim de buscar legalidade, impessoalidade e transparência nos procedimentos licitatórios, o Pregoeiro resolve revogar Pregão Presencial.

REVOGA-SE o Pregão Presencial nº. 085/2019.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 24 de setembro de 2019.



ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
PREGOEIRO